



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 26 DE 20 DE JUNHO DE 2007

“Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar irregularidade na concessão de aposentadoria da segurada Maria Domingues Oliveira dos Santos”

EMILIANO CAMPOS, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar - IPSSC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente pelo disposto no artigo 20 da Lei Complementar nº 057 de 24 de março de 2005, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3598 de 06 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO a r. decisão proferida nos autos do TC – 034588/026/04, que tramitou perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, negando registro ao ato de aposentadoria sob os fundamentos de que: “Observa-se que a interessada exercia função temporária não precedida de concurso e/ ou processo seletivo, nos termos exigidos no artigo 37, inciso II, da Carta Federal. Ademais, sua contratação, datada de 01/08/1992, não a beneficiava pela estabilidade prevista no artigo 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Ao caso, portanto, aplica-se a regra do artigo 40, § 13, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98”.

CONSIDERANDO que segundo a r. decisão proferida, a segurada Maria Domingues Oliveira dos Santos se aposentou equivocadamente, tendo sido concedida aposentadoria à segurada sem observância das normas constitucionais e legais invocadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores José Braz de Sousa Junior, servidor efetivo do IPSSC, ocupante do cargo de Contador, Milton Marques Dias, servidor efetivo do IPSSC, ocupante do cargo de

Av. Antonieta Pasquarelli Pentecostes, 157 – Cajamar – SP – CEP 07760-000 – Fone / Fax: (0XX11) 4447-5587



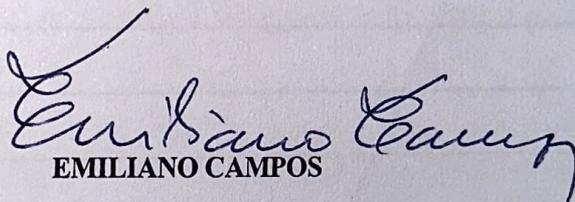
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

Assistente Administrativo, lotado no setor de benefícios e Cibelli Cristina Vieira Miguel, servidora efetiva do IPSSC, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no Setor Administrativo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito destinada a apurar os seguintes fatos: "Irregularidade na concessão de aposentadoria da segurada Maria Domingues Oliveira dos Santos, consoante decisão proferida no TC 034588/026/04, devendo a Comissão ora composta, iniciar seus trabalhos no prazo de 8 (oito) dias a contar da data da citação da indiciada e concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

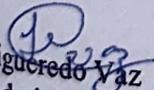
Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2007



EMILIANO CAMPOS

Diretor Presidente

Publicada e registrada nesta Autarquia, na data supra.



Ivete Figueredo Vaz
Setor Administrativo